CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 379/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ODONTOPEDIATRIA**, ramo da odontologia voltado exclusivamente à saúde bucal de **BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, suprindo lacuna existente atualmente no Município, que não dispõe de profissional dessa especialidade.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem ao acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) impõe ao Sistema Único de Saúde a responsabilidade pela promoção, proteção e recuperação da saúde em todas as suas dimensões, incluindo a atenção odontológica;

CONSIDERANDO que a Odontopediatria é especialidade essencial para o cuidado precoce da saúde bucal, prevenindo doenças, corrigindo hábitos nocivos, promovendo educação em saúde e assegurando o desenvolvimento adequado da arcada dentária das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a ausência de profissional especializado nesta área no Município obriga as famílias a buscarem atendimento em outras localidades, acarretando despesas, deslocamentos e interrupção no acompanhamento contínuo dos menores;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal, prestar com eficiência os serviços de interesse local, o que inclui a atenção básica em saúde bucal de forma ampla e especializada;

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência, promova os atos necessários para a contratação de profissional em Odontopediatria, garantindo que bebês, crianças e adolescentes do Município de Ariranha tenham acesso a tratamento odontológico especializado, contínuo e de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e da dignidade da pessoa humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de setembro de 2025

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES